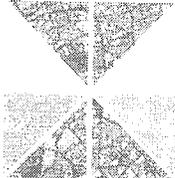


Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

3ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020			
Ata da Reunião – Ordinária			
Data	05/03/2020	Local	Auditório do IPPUL
Início	14:00	Término	17:50
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação das atas das reuniões anteriores;		
2	Relatoria de Pls; - PL 117/2019 – Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras denominada Serviço Público Local – SPL, com 27.336,42m ² , situada no loteamento Paysage Tera Nova, município de Londrina e autoriza sua doação ao Instituto do Câncer de Londrina		
3	Relatoria de E.I.V White Martins Gases Industriais Relatoria de E.I.V Colégio Adventista		
4	Parecer comissão de análise alteração do traçado do Contorno Norte; (Denise, Rosemari, Miguel, Gilson, Auber, Rodrigo)		
5	Parecer manifestações MP Londrina e MP Ibiporã sobre desafetações; Conselheiro Miguel Etingues		
6	Informes; - Ofícios emitidos - Ofícios recebidos - informe do Grupo de Acompanhamento das Leis Complementares PDML 2018-2020 - Vacância Vice Presidência - Aprovação calendário de reuniões ordinárias para 2020		
7	Outros		
ATA			

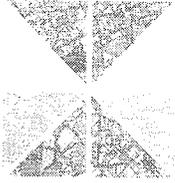
A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 13:50 horas. Constatou-se o quórum para abertura. **Item 1 pauta.** A Presidente submete as atas das reuniões anteriores à plenária para aprovação, onde apenas a ata da reunião extraordinária do dia 19/11/2019 foi questionada pelo conselheiro Auber. Dirimidas as questões, as atas foram aprovadas, registrando voto contrário do Conselheiro Auber nas pautas relacionadas ao Projeto de Lei sobre o Bosque Central. Auber questiona por que uma ata de reunião de novembro só está sendo submetida à aprovação nesta data e tanto a Presidência quanto a secretaria geral respondem que após a reunião de 05/12/2019 a secretaria se licenciou e oficialmente transferiu a confecção das atas, bem como o encaminhamento das mesmas aos conselheiros, ao IPPUL, órgão responsável pelo suporte administrativo ao Conselho. Assim, as atas não foram elaboradas e houve atraso no procedimento e só foram confeccionadas pela secretária quando do retorno de sua licença. Novamente questionamentos sobre a necessidade de um efetivo suporte administrativo por parte do IPPUL ao CMC, foram levantados e após inúmeras solicitações ao órgão, nada de concreto foi respondido, apenas a negativa para a disponibilização de pessoa para efetuar processamentos. A Secretaria Geral informa à plenária que o CMC, órgão com atribuições importantes, deveria ser melhor estruturado e



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

que apenas uma pessoa, na condição voluntária, dispensando tempo e recursos próprios para desenvolver todo o trabalho de um órgão, naturalmente, por vezes, não logra efetuar as ações a contento. Lembrando que a secretária geral não está a disposição do CMC, como um funcionário a seu emprego. Neste momento, a secretária geral Deise se retira da reunião por problemas de saúde com agravamento de um quadro de pneumonia. **Item 2 pauta.** A presidente solicita a alteração desta pauta para outro momento. **Item 3 pauta.** Relatoria PL 117/2019 passa a ser apresentado parecer pelo relator, Conselheiro Rubens, houveram alguns questionamentos e a Presidente ressalta que precisamos nos atentar primeiro ao fato de desafetar terreno público para instituição privada, subsidiada com recursos federais, estaduais e municipais, elencando a causa em que atua como justificativa para a doação; segundo que alterar o zoneamento para que o terreno desafetado possa ser usado pela instituição, sem que o entorno seja compatível com a alteração, não parece correto, e terceiro, que para início do processo teria que haver um projeto bem fundamentado. Acredita que o Conselho apenas deve se manifestar sobre a doação do terreno, não sobre a alteração de zoneamento, pois falta elementos para deliberação, como o projeto do empreendimento, a justificativa da desafetação de um terreno público, deve dizer para que aquele terreno era destinado, se as exigências de serviços públicos na região não demandam esse terreno, esta deve ser a primeira demonstração de que a doação não interfere de imediato no desenvolvimento da cidade. Segundo o PL, deve verificar o que está previsto no Plano Diretor sobre a expansão daquela região e as demandas habitacionais antes da alterações de zoneamento. Houve questionamento sobre a localização exata do terreno, por estar próximo a um fundo de vale será necessário verificar as questões ambientais. A Presidente enfatiza que é possível que, ao alterar esta área de terras de um zoneamento residencial para comercial, imponha à região do entorno a condicionamentos de processos de desenvolvimento que possam elevar o preço da terra. Em regime de votação, aprovado a desafetação do terreno por maioria simples. **Item 4 pauta.** Relatoria do EIV White Martins Gases Industriais passa a ser apresentada pela relatora Conselheira Rosemari, após apresentação do parecer alguns questionamentos foram levantados, dirimidas as questões submete ao regime de votação, e a deliberação foi pela aprovação. Relatoria do EIV Colégio Adventista passa a ser apresentada pelos relatores Fernando Fayet e Rubens e após a apresentação o Conselheiro Viana diz que o advento do Arco Leste suscitou muitos interesses naquela região, principalmente de novos empreendimentos, não concorda com as propostas de mitigação, acredita que deveriam ser voltadas para o entorno e para o cunho social. As contrapartidas deveriam priorizar as deficiências e as necessidades da população e não assumir serviços de responsabilidade da prefeitura. Mais uma vez a Plenária ressalta a necessidade de critérios e diretrizes mais substanciais para as propostas de mitigação e compensação. A Presidente questiona que uma parte do empreendimento esta em um zoneamento ZR3 e outra em ZC6, pergunta como se resolve esta situação. Aprovado pela maioria, registrando o voto contrário do Conselheiro Viana por não concordar com as propostas mitigadoras. **Item 5 pauta.** Análise documentos sobre a alteração do Contorno Norte passou a ser apresentada pelo Conselheiro Gilson que apontou detalhes dos documentos enviados pela Secretaria de Planejamento do Estado, onde foram levantadas situações muito graves sobre como se deu a alteração do traçado do referido Contorno e todo o processo foi encaminhado aos membros da comissão que trata deste assunto. Informamos que a mídia digital em CD da gravação da reunião apresentou problemas de áudio,



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

impossibilitando a conclusão da redação da ata. Em contato com o IPPUL, informou-se que houve problemas técnicos com a câmera, mas estão empenhados em resgatar a gravação para que a secretaria, que se retirou por motivos de saúde da reunião, possa fazer a redação posteriormente. Fazendo um adendo a esta, partindo deste ponto. Terminando os trabalhos da 3ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2020, foi finalizada às 17:50 e terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos apensados à mesma, divulgados nos canais oficiais. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.

Deise Maria de Oliveira Lima – Secretária

Conselheiro (a)
prof. Dr. Gustavo J. BERGOC

Conselheiro (a)

Conselheiro (a)
FERNANDO F. O.

Rosemaria Friedmann Angell - Presidente